

DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E CLUBES

ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO DE CLUBES COM MAIS DE UMA EQUIPA

De acordo com o Art^a. 1^o do Subtítulo 4 do Título 11 do Regulamento Geral da Federação de Andebol de Portugal e Associações, os Clubes Participantes nas Competições Nacionais Fixas, Competições Nacionais não Fixas, com ou sem requisitos, terão que enviar para a Federação (via fax ou email) as listagens de cada uma das equipas (nome dos atletas e cipas) **obrigatoriamente até 20 de Setembro de 2011.**

Lisboa, 12.09.2011

A DIRECÇÃO